PORTARIA Nº 12.390, DE 20/08/2013.

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente os Profissionais da Educação abaixo relacionados, conforme OF. 375/2013/SEMED.

Matrícula	Cargo	Nome	Escola de	Escola de	Código	A partir
			Origem	Localização	Secretaria	de
10028	Professor	Leida Costa	CMEI	Conselho	6501	08/08/13
		Borba	Balão	Municipal de		
			Mágico	Educação		
9527	Professor	Maria Lúcia	CMEI	Secretaria de	6506	28/05/13
		Resende	Vera Lúcia	Educação		
		Lomba	Devéns			
			Rabello			

Art. 2º A localização provisória de que trata esta Portaria vigorará até o próximo Concurso de Remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas respectivas datas constantes da Relação constante no Artigo Primeiro.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal